

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.947/2011**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM José Zamprognó.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.304/2011 (Processo CEE nº. 234/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-12-2011,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais anuais, no turno diurno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Zamprognó, situada na Avenida Carlos Krauser, s/nº, Vila Santo Antonio do Quinze, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 21 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 21 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação